EscoteirosdoBrasil
construindo um mundo melhor

Escritório Regional - Escoteiros do Brasil
(81) 99397-9046
Rua Conde do Irajá, 1121. Torre
Recife/PE • Cep: 50710-290

CONVOCAÇÃO

Assembleia Ordinária Regional 2023

A UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL – REGIÃO PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições estatutárias (Art. 26), convoca os membros componentes da Assembleia Regional para a reunião ordinária no dia 12 de fevereiro de 2023, a ser realizada na Rua Capitão Afonso Gonçalves, S/N, Centro - Igarassu, PE para deliberar, em chamada única, às 09:00h, a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da mesa diretora que deverá ser composta por 1 (um) presidente, 1º (primeiro) vice-presidente, 2º (segundo) vice-presidente, 1º (primeiro) secretário e 2º (segundo) secretário por voto direto e unitário;

2. Leitura do Edital de Convocação;

3. Composição, por eleição direta e unitária, da comissão de escrutínio que deverá ser composta por até 3 (três) membros.

4. Apresentação e Deliberação sobre o Balanço Financeiro e Patrimonial Anual da região no ano 2022;

5. Apresentação de Relatório Regional;

6. Apresentação de Candidaturas e Eleição de Candidato ao CAN;

7. Eleição para Delegado Regional e suplentes para atuação perante a Assembleia Nacional com mandato de 1 (um) ano ou até que seja substituído antes do término do mandato;

8. Assuntos Gerais.

9. Leitura e aprovação da ata;

Alex da Silva Rocha
Diretor Presidente Regional

Escritório Regional - Escoteiros do Brasil
(81) 99397-9046
Rua Conde do Irajá, 1121. Torre
Recife/PE • Cep: 50710-290

Observações:

1. Serão exigidos para o credenciamento:

a) Certificado de Funcionamento 2022 ou 2023.

b) Ata da Assembleia Local que elegeu a atual diretoria da Unidade Local.

c) Ata da Assembleia Local que elegeu o delegado, observado o disposto no artigo 32, III do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil. (Assembleia deve ter ocorrido entre 12 de fevereiro de 2022 e 14 de janeiro de 2023)

d) Pagamento da Contribuição Regional 2022.

e) Para as seções autônomas será necessário o certificado de funcionamento, a decisão de reunião de pais sobre a representação da unidade junto à assembleia e o pagamento e comprovação da contribuição regional.

2. Salvo disposição em contrário, será considerado representante da diretoria com direito ao voto na assembleia regional o diretor presidente da unidade e, em sua ausência, o/a vice presidente.

3. As atas deverão ser apresentadas com as assinaturas do presidente da mesa ou do/a secretário/a da mesa diretora, acompanhada da lista de presença.

6. Às unidades que não realizarem credenciamento prévio, por e-mail, caberá apresentar a documentação que credencia membros ao voto já impressa na mesa de credenciamento;

7. As fichas de candidaturas deverão ser encaminhadas para o e-mail secretaria.pe@escoteiros.org.br até o dia 04 de fevereiro de 2023;

8. Assuntos gerais devem ser enviados para o e-mail secretaria.pe@escoteiros.org.br até o dia 04 de fevereiro de 2023 e serão todos impressos e lidos no momento destinado aos assuntos gerais.

9. A lista com as candidaturas será divulgada até 07 de fevereiro de 2023 no site da Região Pernambuco e nos grupos oficiais de whatsapp.

10. Sendo verificado empate:

a) Serão eleitos os candidatos com a menor idade.

Alex da Silva Rocha
Diretor Presidente Regional